REGISTROS DE CASAMENTO DE PESSOAS ESCRAVIZADAS.

Sobre os matrimônios de escravizados as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia recomendaram que, poderiam

[...] casar com outras pessoas captivas, ou livres, e seus senhores lhe não podem impedir o Matrimônio, nem o uso delle em tempo e lugar conveniente, nem por esse respeito os podem tratar peior, nem vender para outros lugares remotos, para onde o outro por ser captivo, ou por ter outro justo impedimento o não possa seguir, e fazendo o contrario pecão mortalmente [...] Pelo que lhe mandamos, e encarregamos muito que não ponhão impedimentos a seus escravos para se casarem, nem com ameaças, e mao tratamento lhes encontrem o uso do Matrimônio em tempo e lugar conveniente, nem depois de casados os vendão para partes remotas de fora, para onde suas mulheres por serem escravas, ou terem outro impedimento legitimo, os não possão seguir. E declaramos, que posto que casem, ficão escravos como de antes erão, e obrigados a todo serviço de seu senhor (VIDE,1853, p.125).

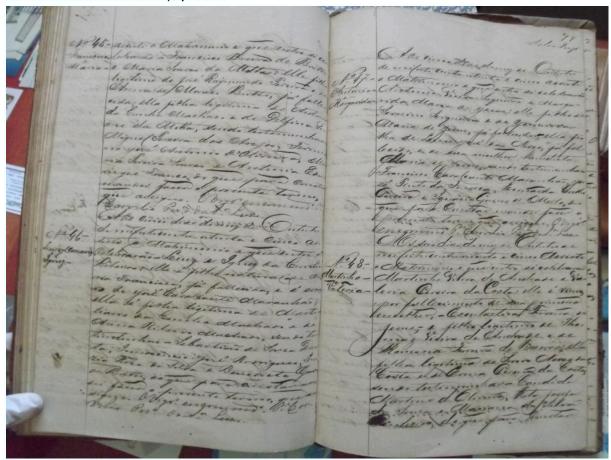
Oficializar a união diante de um padre não alterava a condição social e jurídica de homens e mulheres que viviam sob a escravidão. O casamento religioso, assim como outros ritos católicos, co-existiram em perfeita harmonia com as normas opressoras da sociedade escravista colonial e imperial brasileira. Na teoria e de acordo com os preceitos cristãos, senhores e senhoras não teriam motivos para ver em tais uniões algum tipo de ameaça para a estabilidade de suas propriedades.

Os registros de casamento encontrados por mim não trazem muitas informações sobre as pessoas envolvidas nesse rito religioso e social. Neles constavam a data, o lugar da realização do matrimônio, o nome do noivo e da noiva, onde moravam, suas filiações (se natural ou legítimo e condição social e jurídica dos pais), os nomes de seus/suas proprietários , das testemunhas e a assinatura do religioso que fez o registro e abençoou tal cerimônia. Não encontrei informações sobre a idade e profissão dos nubentes. A partir desses fragmentos de histórias contidos nesses documentos também fragmentados, busquei compreender a dinâmica dessas

relações dentro da sociedade sertaneja e escravista do sertão sul-maranhense do século XIX.

Documento Original

Registro de Casamento de Luiz e Ignez. Livro de Registro de Casamento 1881-1886 da Paróquia de São Pedro de Alcântara da cidade de Carolina. (Casa Paroquial da cidade de Carolina-MA), p.78V.



Referência

Registro de Casamento de Luiz e Ignez. Livro de Registro de Casamento 1881-1886 da Paróquia de São Pedro de Alcântara da cidade de Carolina. Paróquia de Carolina-MA.